



**EDP Trading Comercialização e
Serviços de Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3.530.055.495-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Pires para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. **5.**

Deliberações: Dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista da Companhia deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram colocados à disposição do acionista para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, na edição do dia 28 de março de 2024. **5.2** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 148.959.582,17, da seguinte forma: (i) R\$ 7.447.979,11 para Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (ii) R\$ 25.999.000,00 como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2023, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 22 de dezembro de 2023, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em mesma data; (iii) R\$ 13.278.750,77 como complemento aos dividendos obrigatórios, imputáveis aos dividendos, a serem pagos sem ajuste à acionista titular das ações ordinárias da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2023, no decorrer do exercício social de 2024; e (iv) R\$ 102.233.852,29 como dividendos adicionais a serem pagos sem ajuste à acionista titular das ações ordinárias da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2023, no decorrer do exercício social de 2024. **5.2.1.** Os juros sobre o capital próprio e os dividendos complementares referidos acima serão pagos à acionista, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2024. **5.3.** Ato seguinte, tendo em vista o vencimento do mandato do Conselho de Administração da Companhia, aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 01 (um) ano, vigente até a realização da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024, tendo sido eleitos os(a) senhores(a): (i) Sr. **JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado, Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - São Paulo/SP, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; (ii) Sr. **ANDRE RENNO OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33447571 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.096.778-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - São Paulo/SP, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; (iii) Sra. **MARIA MARTA DE FIGUEIREDO GERALDES**, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, Cep 05069-900, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO**; (iv) Sr. **CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.669.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, Cep 05069-900, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**; e (v) Sr. **PEDRO RAFAEL DE SAMPAIO E MELO NEVES FERREIRA**, casado, engenheiro, titular do Passaporte da República Portuguesa nº C541693, emitido pelo SEF em 22.09.2017, com domicílio profissional na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300, Lisboa-Portugal, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício do referido cargo, conforme termos de posse arquivados na Companhia. **5.4.** Aprovar a fixação da verba anual de até R\$ 2.405.000,00, como sendo a remuneração global dos Administradores da Companhia, para o período de abril de 2024 a março de 2025, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Outros Assuntos de Interesse Social da Companhia:** **6.1.** Consignar o recebimento do Termo de Renúncia apresentado pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024. Nesta oportunidade, a companhia registra seu agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire durante o exercício de suas funções como Conselheiro de Administração da Companhia. **6.2.** Consignar a alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia, nos termos do artigo 289, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, de forma que as publicações da Companhia serão realizadas no Jornal "Diário de Notícias", conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de fevereiro de 2024. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; **Secretária da mesa:** Sra. Michele Aline Cardoso Pires; **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., neste ato, representada por seu procurador Sr. Fabio Willian Loretto. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Michele Aline Cardoso Pires** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 329.538/24-0 em 05/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

